

AJUSTES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AVALIADOS A MERCADO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Marcos Augusto Assi Pereira
Mestrando do Programa de Pós-Graduação – PUC-SP

Eduardo Henrique Almeida
Mestrando do Programa de Pós-Graduação – PUC-SP

Prof. Juarez Torino Belli
Professor Doutor na Área Contábil do Programa de Pós-Graduação – PUC-SP

Resumo

Tendo em vista a harmonização contábil que vem ocorrendo nos últimos tempos e a necessidade de enquadramento à Lei 11.638/07, os profissionais contábeis têm procurado por cursos, comitês e comissões para discutir o assunto, haja vista que o enquadramento tem como base 31 de dezembro de 2008, e com as publicações de 2007 com seus reflexos em notas explicativas, já publicadas em sua maioria.

E bem verdade que para o nosso trabalho levamos em consideração os Balanços de Bancos publicados em 31 de dezembro de 2007, e especificamente o item denominado “Ajustes ao valor de Mercado – TVM e Derivativos”, justamente para os itens “Disponíveis para Venda” que no IFRS 07 ou IAS 39 é chamado de “*Available for Sale*”.

E como a transparência das informações contábeis tem evoluído gradativamente nestes últimos anos, acreditamos que muito ainda pode ser feito ou até mesmo mudado para este ajuste de TVM, haja vista que a marcação a mercado dos títulos é uma exigência normativa e agora por lei, muitos dos bancos pesquisados não oferecem ainda uma apresentação clara e de maior informação, afinal tal ajuste interfere tanto no ajustes dos ativos como no patrimônio líquido e no imposto seja ele diferido ou através de crédito tributário.

O objetivo deste artigo consiste em analisar, criticar e fornecer possíveis ajustes a serem apresentados em notas explicativas para que realmente os ajustes possam ser melhores explorados pelo público externo, sempre em conformidade com as normas internacionais e legislação pertinente.

Palavra-Chave: Ajustes ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos, Disponível para Venda, *Available for Sale*, IFRS 7, IAS 39, IAS 32, Normas Internacionais, Notas Explicativas, Governança Corporativa, Marcação a Mercado.

Introdução

O “Ajuste Contábil” é, pois, a harmonização de valores de contas com o objetivo de expressar a realidade informativa através de uma correção na discrepância quantitativa de expressões de fatos, portanto, logo “Variação” é a mudança e o “Ajustes” é a correção ou adaptação de um valor de conta por efeito da mudança e não há ajuste sem variação, mas, há variação sem ajuste o que faz o primeiro fato dependente do segundo, sem que se perca a diferença conceitual qualitativa no evento.

Encontramos em Iudícibus (2006, p.183) a seguinte definição do reconhecimento sobre o patrimônio líquido que: *“Devido ao fato de atribuir-se tanta ênfase à mensuração e às avaliações individuais do ativo e do passivo, freqüentemente o patrimônio líquido, definido como simples diferença entre aqueles elementos, não tem merecido tratamento adequado. (...) À medida que uma boa evidenciação dos elementos constitutivos do patrimônio líquido possa auxiliar no discernimento de tais interesses estaremos cumprindo a finalidade principal das demonstrações contábeis, ou seja, a de ajudarem o investidor a avaliar a tendência do empreendimento.”*

Segundo a Lei nº. 11.638/07 em seu art. 182 § 3º apresenta a seguinte redação: *“Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.”*

Portanto temos como premissa principal de justificar através de nossas avaliações o motivo pelo qual a mudança deverá ser mais bem explorada por todos os profissionais envolvidos com a contabilidade, e o objetivo científico da Contabilidade manifesta-se na correta representação do Patrimônio e na apreensão e análise das causas das suas mutações.

Já sob ótica pragmática, a aplicação da Contabilidade a uma Entidade particularizada, busca prover os usuários com informações sobre aspectos de natureza econômica, financeira e física do Patrimônio da Entidade e suas mutações, o que compreende registros, demonstrações, análises, diagnósticos e prognósticos, expressos sob a forma de relatos, pareceres, tabelas, planilhas e outros meios.

Fundamentação Teórica

Efetuamos a pesquisa em 22 maiores bancos do país, entre privados e públicos, que publicaram seus balanços com data base de 31 de dezembro de 2007, e ficou explícito e de fácil evidenciação que as notas explicativas ainda não representam adequadamente o que é apresentado na linha de ajuste, é verdade que muitos deles já evoluíram bastante no que tange a abertura de títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e os títulos mantidos até o vencimento.

Para se ter uma noção da grandeza destes ajustes de marcação a mercado, para o ano de 2007 o valor total dos 22 bancos apresentou o montante de R\$ 2,365 bilhões (2006 – R\$ 2,547 bilhões) e o total da carteira apresentada em 2007 nestes referidos balanços é de R\$ 197,557 bilhões (2006 – R\$ 194,221 bilhões), devido ao volume das carteiras e ajustes apresentados, foi então que decidimos apresentar uma melhor avaliação da apresentação de tais números contábeis, pois em nossa pesquisa ficou evidente a dificuldade de obtenção dos valores dos ajustes e de suas referidas provisões de impostos seja a pagar ou a recuperar. Para termos uma noção do que representa o valor do ajuste ao valor de mercado já líquido de impostos de alguns Bancos, segue abaixo os principais índices sobre do resultado Líquido do Exercício:

Instituição Financeira	2006	2007
Banco do Nordeste	33,82%	29,33%
Bradesco	32,54%	18,35%
Banco Santander	10,22%	17,97%
Banco do Brasil	6,32%	6,92%
HSBC Bank	2,20%	4,40%
Nossa Caixa	9,62%	3,80%
Caixa Econômica	4,49%	3,54%
Banco Itau	5,67%	1,63%
Banco ABN Amro Real	6,88%	1,28%

Nota: Dos nove bancos acima relacionados o total de ajuste ao valor mercado representa 86,66% do total dos balanços apontados em nosso trabalho de pesquisa.

Portanto, acreditamos que o montante seja uma base considerável para avaliação e análise através de nosso trabalho, mas, ao verificar as demonstrações financeiras publicadas pelos bancos que fazem parte de nossa pesquisa ficaram evidentes que muitas instituições abriram suas carteiras por tipo de títulos, vencimentos e valores, mas não tiveram a mesma preocupação em apresentar o valor das provisões tributárias.

Vale à pena salientar que somente identificamos nas demonstrações financeiras do Banco ABC Brasil, em suas notas explicativas que apresenta esclarecimentos sobre o valor do ajuste deduzido com seu referido tributo como segue:

“Em 31 de dezembro de 2007, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria disponíveis para venda totalizavam perda líquida de R\$ 8.658 (R\$ 1.718 de ganho líquido em 2006), os quais estão registrados no patrimônio líquido na rubrica “Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos” líquido do efeito tributário, no montante de R\$ 5.714 (R\$ 1.134 em 2006).”

Muitos profissionais podem defender suas posições no que tange a apresentação de suas carteiras com a desculpa de estar expondo a estratégia de negócios da Entidade, isto posto, não haveria então algum conflito ao apresentar a composição de sua carteira de títulos? E para provar que as instituições financeiras já estão mudando a forma de apresentação segue a Composição da Carteira de Títulos disponíveis para Venda, conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras do Bradesco, na data base de 31 de dezembro de 2007 e disponíveis em seu sitio na internet, que acreditamos possa ser adotado por outras instituições, haja vista que é a que mais se aproxima do normativo:

TÍTULOS	31 de dezembro						
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/contábil	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado
- Financeiras	1.336.715	35.787	74.990	7.895.935	9.343.427	8.756.002	587.425
Títulos da dívida externa brasileira.....	-	848	-	2.217.859	2.218.707	1.838.215	380.492
Títulos privados no exterior.....	-	1.845	26.201	1.035.541	1.063.587	1.035.304	28.283
Notas do tesouro nacional.....	-	-	-	3.804.559	3.804.559	3.874.852	(70.293)
Letras financeiras do tesouro.....	-	5.302	-	86.490	91.792	91.665	127
Certificados de depósito bancário.....	79.409	3.096	17.562	57.944	158.011	158.011	-
Debêntures	376.850	-	-	421.607	798.457	800.724	(2.267)
Ações.....	861.112	-	-	-	861.112	641.448	219.664
Moedas de privatização	-	-	-	79.535	79.535	61.068	18.467
Outros.....	19.344	24.696	31.227	192.400	267.667	254.715	12.952
- Seguradoras e Capitalização	948.563	15.408	16.789	157.803	1.138.563	932.421	206.142
Letras financeiras do tesouro.....	644	15.386	16.789	40.946	73.765	73.734	31
Ações	901.387	-	-	-	901.387	741.826	159.561
Debêntures	29	-	-	116.627	116.656	108.055	8.601
Certificados de depósito bancário.....	434	22	-	-	456	456	-
Notas do tesouro nacional.....	-	-	-	230	230	230	-
Outros.....	46.069	-	-	-	46.069	8.120	37.949
- Previdência	1.489.503	38.178	169.039	10.797.642	12.494.362	11.060.782	1.433.580
Ações.....	1.489.250	-	-	-	1.489.250	1.035.250	454.000
Letras financeiras do tesouro.....	253	38.178	27.258	72.015	137.704	137.442	262
Notas do tesouro nacional.....	-	-	141.781	10.725.627	10.867.408	9.888.090	979.318
- Outras Atividades	3.209	384	-	7.366	10.959	10.870	89
Certificados de depósito bancário.....	2.263	-	-	-	2.263	2.263	-
Debêntures	840	-	-	-	840	840	-
Ações.....	106	-	-	-	106	18	88
Letras financeiras do tesouro.....	-	384	-	-	384	383	1
Outros.....	-	-	-	7.366	7.366	7.366	-
Total geral.....	3.777.990	89.757	260.818	18.858.746	22.987.311	20.760.075	2.227.236

As informações acima estão em conformidade com a legislação pertinente ao assunto, e para melhor entendimento e para uma validação das informações, estamos descrevemos a seguir as instruções contidas nos normativos do Banco Central do Brasil como segue:

*Para fins de publicação, títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação devem ser apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Quanto às informações detalhadas, é obrigatória a divulgação em notas explicativas de informações que contenham, **no mínimo**, os seguintes aspectos relativos a cada categoria de classificação:*

- ◆ *O montante, a natureza e as faixas de vencimento;*
- ◆ *Os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores;*
- ◆ *O montante dos títulos reclassificados, o reflexo no resultado e os motivos que levaram a reclassificação;*
- ◆ *Os ganhos e as perdas não realizados no período, relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para a venda.*

Fizemos propositadamente um grifo na expressão “no mínimo”, pois é justamente isso que as instituições financeiras estão fazendo e somos sabedores que as informações quantitativas que a Contabilidade produz, quando aplicada a uma Entidade, devem sempre que possível disponibilizar ao usuário um documento que ele possa avaliar a situação e as tendências da Entidade, com o menor grau de dificuldade possível.

Devendo, pois, permitir ao usuário, que participe ativamente do mundo econômico a possibilidade de observar e avaliar o comportamento da Entidade analisada, comparar seus resultados como os de outros períodos ou de outras Entidades, avaliar seus resultados à luz dos objetivos estabelecidos e projetar seu futuro nos marcos políticos, sociais e econômicos em que se insere.

Os usuários tanto podem ser internos como externos e, mais ainda, com interesses diversificados, esta aí a grande razão pela qual as informações geradas pela Entidade devem ser amplas, claras, inteligíveis e fidedignas e, pelo menos, suficientes para uma avaliação da sua real situação patrimonial e das mutações sofridas pelo seu patrimônio, permitindo a realização de inferências sobre o seu futuro.

Em países com um ativo mercado de capitais, e o Brasil vem se aprimorando a cada dia em sua utilização, principalmente as instituições financeiras, assume importância ímpar a existência de informações corretas, suficientes e inteligíveis sobre o patrimônio das Entidades e suas mutações, com vista à adequada avaliação de riscos e oportunidades por parte dos investidores, sempre interessados na segurança dos seus investimentos e em retornos compensadores em relação às demais aplicações.

A qualidade dessas informações deve ser assegurada pelo sistema de normas alicerçado nos Princípios Fundamentais, o que torna a Contabilidade um verdadeiro catalisador do mercado de ações.

Para respaldo técnico de nosso trabalho apresentamos a seguir alguns itens do IFRS 7, como o item nº 2 que apresenta a seguinte redação:

“De que os princípios estabelecidos complementam os princípios para o reconhecimento, a mensuração e a apresentação de ativos financeiros e de passivos financeiros enunciados na IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação e na IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

E ainda na IFRS 7 em seu item nº 4, o mesmo apresenta como deve ser a aplicação de que os instrumentos financeiros reconhecidos e não reconhecidos, sendo “Os instrumentos financeiros reconhecidos incluem ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram dentro do âmbito da IAS 39. Os instrumentos financeiros não reconhecidos incluem alguns instrumentos financeiros que, embora fora do âmbito da IAS 39, se encontram dentro do âmbito desta IFRS (tal como alguns compromissos de empréstimo).”

Em artigo de Arnaldo Reis, José Carlos Marion e Sérgio de Iudícibus (2008)¹, definem claramente a funcionalidade da avaliação do ajuste patrimonial descrito na Lei 11.638/07 com os seguintes itens:

- ♦ A avaliação a preço de mercado dos instrumentos financeiros e dos direitos e títulos de crédito destinados a ou disponíveis para negociação faz com que o valor do Patrimônio, na data do balanço, se torne bem, mais realista. Introduce, por outro lado, na avaliação patrimonial, certo caráter de instabilidade, além de contrariar o “princípio do registro pelo valor original”. Mas, a contabilidade deve procurar aderir à realidade econômica e não procurar a estabilidade onde ela não existe.
- ♦ Considerando que os ajustes podem ser tanto positivos como negativos, concluímos que o saldo da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial pode apresentar saldo credor (aumentando o patrimônio líquido) ou devedor (reduzindo o patrimônio líquido).
- ♦ Os ganhos ou perdas na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial serão transferidos para o resultado do exercício na época em que ocorrer a realização dos valores correspondentes.

¹ Artigo intitulado como: “Considerações sobre as Mudanças nas Demonstrações Financeiras Lei 11.638/07” de 03/2008.

E como descrito na Circular 3.068/01 do BACEN, estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, produzindo efeitos em 31 de março de 2002, portanto, e de conhecimento público e normativo que os ajustes deverão contemplar os seus efeitos tributários, para isso devemos apresentar em conta destacada do patrimônio líquido o ajuste, é evidente que em caso de valorização positiva efetuaremos a provisão do Imposto de Renda e da Contribuição Social e caso ocorra desvalorização efetuaremos a referida provisão de Crédito Tributário, sendo todos reversíveis no exercício seguinte, caso a Entidade opte por avaliar a marcação a mercado mensalmente em seus livros contábeis.

Quando da venda definitiva dos títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria, ganhos ou perdas não realizados registrados em conta destacada do patrimônio líquido devem ser transferidos para o resultado do período.

E mais uma informação importante é que as perdas de caráter permanente com títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento”, devem ser reconhecidas imediatamente no resultado do período, observado que o valor ajustado em decorrência do reconhecimento das referidas perdas passa a constituir a nova base de custo.

A reversão de tais perdas é admitida, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou ao seu reconhecimento, limitada ao custo de aquisição, acrescida dos rendimentos auferidos.

Um ponto importante que devemos evidenciar é que a metodologia de apuração do valor de mercado é de inteira responsabilidade da instituição e deve ser estabelecida com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, que levam em consideração a independência na coleta de dados em relação às taxas praticadas em suas mesas de operação, podendo ser utilizado como parâmetro:

- ◆ O preço médio de negociação do dia da apuração ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ◆ O valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;
- ◆ O preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

Devemos esclarecer que é uma sugestão de melhorias que tem como propósito atender as políticas de Governança Corporativa, portanto acreditamos que as melhores práticas poderiam ser mais exploradas pelas Instituições Financeiras.

E como estamos apontando os motivos que nos levaram a aprofundar nossas pesquisas e análises sobre as Demonstrações Financeiras dos 22 bancos pesquisados, haja vista o assunto sobre a melhor forma de apresentar a nota sobre “Disponível para Venda” e seus respectivos efeitos tributários, utilizaremos como base a nota do próprio Bradesco para que possamos demonstrar como seria simples a apresentação conforme nossa sugestão abaixo, e estando em conformidade com os normativos do Banco Central do Brasil, e que poderia ser dotado pelas Instituições Financeiras que possuem tal ajuste:

TÍTULOS	31 de dezembro				Valor de mercado/ contábil	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias			
- Financeiras	1.336.715	35.787	74.990	7.895.935	9.343.427	8.756.002	587.425
Títulos da dívida externa brasileira.....	-	848	-	2.217.859	2.218.707	1.838.215	380.492
Títulos privados no exterior.....	-	1.845	26.201	1.035.541	1.063.587	1.035.304	28.283
Notas do tesouro nacional.....	-	-	-	3.804.559	3.804.559	3.874.852	(70.293)
Letras financeiras do tesouro.....	-	5.302	-	86.490	91.792	91.665	127
Certificados de depósito bancário.....	79.409	3.096	17.562	57.944	158.011	158.011	-
Debêntures	376.850	-	-	421.607	798.457	800.724	(2.267)
Ações.....	861.112	-	-	-	861.112	641.448	219.664
Moedas de privatização	-	-	-	79.535	79.535	61.068	18.467
Outros.....	19.344	24.696	31.227	192.400	267.667	254.715	12.952
-Seguradoras e Capitalização	948.563	15.408	16.789	157.803	1.138.563	932.421	206.142
Letras financeiras do tesouro.....	644	15.386	16.789	40.946	73.765	73.734	31
Ações	901.387	-	-	-	901.387	741.826	159.561
Debêntures	29	-	-	116.627	116.656	108.055	8.601
Certificados de depósito bancário.....	434	22	-	-	456	456	-
Notas do tesouro nacional.....	-	-	-	230	230	230	-
Outros.....	46.069	-	-	-	46.069	8.120	37.949
-Previdência	1.489.503	38.178	169.039	10.797.642	12.494.362	11.060.782	1.433.580
Ações.....	1.489.250	-	-	-	1.489.250	1.035.250	454.000
Letras financeiras do tesouro.....	253	38.178	27.258	72.015	137.704	137.442	262
Notas do tesouro nacional.....	-	-	141.781	10.725.627	10.867.408	9.888.090	979.318
-Outras Atividades	3.209	384	-	7.366	10.959	10.870	89
Certificados de depósito bancário.....	2.263	-	-	-	2.263	2.263	-
Debêntures	840	-	-	-	840	840	-
Ações.....	106	-	-	-	106	18	88
Letras financeiras do tesouro.....	-	384	-	-	384	383	1
Outros.....	-	-	-	7.366	7.366	7.366	-
Total geral.....	3.777.990	89.757	260.818	18.858.746	22.987.311	20.760.075	2.227.236
Valor da Provisão do IR/CSSL							(757.260)
Valor do Ajuste a Mercado no PL ..							1.469.976

O valor do ajuste lançado no patrimônio líquido do Balanço do Bradesco foi justamente de R\$ 1.469.976 mil, como demonstrados acima, mas o valor da provisão de IR/CSSL não está devidamente, ou de forma clara a sua apresentação nas DF's. Mas, nem todos os demonstrativos pesquisados nos permitem a identificação das alíquotas dos tributos

aplicados com clareza, e não podemos deixar de evidenciar também que as demonstrações dos Impostos Diferidos e quando aplicável, dos Créditos Tributários, referentes aos ajustes evidenciados na marcação a mercado, sendo mais um dos motivos que nos direciona a entender que o *mínimo* constante na legislação, realmente é o *mínimo* aplicado pelas Entidades pesquisadas em nosso trabalho.

Considerações Finais

Ficou evidente em nossos testes e pesquisas que as instituições financeiras ainda não deram a devida atenção no que tange a apresentação de suas informações conforme normativo IFRS 7 ou IAS 32, com relação ao “Disclosure”, isto é, apresentação de forma clara, objetiva e informativa. Afinal não podemos deixar de ressaltar que as notas explicativas evoluíram muito, mas algumas melhorias poderiam ser apresentadas e tais informações não acarretariam aumento de custos para nenhuma Entidade e tão pouco iria expor a estratégia da Entidade, pelo contrario seria uma informação com maior transparência e possibilidade de verificação da movimentação atual e futura da carteira controlada pela Entidade.

Dentro deste pensamento as Instituições Financeiras tem como obrigação apresentar informações sobre Governança Corporativa, e localizamos a definição de “Accountability” que é um conceito da esfera ética com significados variados, é freqüentemente utilizado em circunstâncias que denotam responsabilidade social, imputabilidade, obrigações e prestação de contas. Sendo que para a administração, a “accountability” é considerada um aspecto central da governança, tanto na esfera pública como na privada, como a controladoria ou contabilidade de custos.

E nos balanços encontramos a definição sobre a atividade de Governança Corporativa embasada sobre o prisma da forma como as sociedades são geridas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente, conselho fiscal e demais partes interessadas, portanto as Instituições Financeiras vem aperfeiçoando, a cada dia, seus sistemas de gestão, com o objetivo de estar sempre comprometido com as Melhores Práticas de Governança Corporativa, agindo *com transparência* e respeito para com seus acionistas e levando a efeito a prestação de contas e a responsabilidade corporativa, procurando integrar os aspectos econômico-financeiros, sociais e ambientais.

E apesar do aprofundamento dos debates sobre governança, transparência, e da crescente pressão para a adoção das boas práticas de governança corporativa, o Brasil ainda se caracteriza pela alta concentração do controle acionário, pela baixa efetividade dos conselhos de administração e pela alta sobreposição entre propriedade e gestão. O que demonstra vasto campo para o conhecimento, ações e divulgação dos preceitos da governança corporativa e aplicação de melhorias no formato de apresentação de nossas demonstrações financeiras com informações claras, concisas e de preferência esclarecedoras para o público interessado.

Referência Bibliográfica

Deloitte – *Normas Internacionais de Contabilidade IFRS*, São Paulo, Ed. Atlas, 2006.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade – *Normas Brasileiras de Contabilidade*, disponível em <http://www.cfc.org.br>, acesso em 15/03/2008

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – disponível em <http://www.ibgc.org.br>, acesso em 15/05/2008.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários – *Legislação e Regulamentação*, disponível em <http://www.cvm.gov.br>, acesso em 15/03/2008.

International Accounting Standards Board – IASB - *IFRS Summaries* – Disponível em <http://www.iasb.org>, acesso em 15/04/2008.

SERGIO, de Iudícibus, MARTINS, Eliseu, GELBECKE, Ernesto R. – *Manual de contabilidade das sociedades por ações*, São Paulo – Suplemento, Ed. Atlas, 2008.

NIYAMA, Jorge Katsumi, GOMES, Amaro L. Oliveira – *Contabilidade de Instituições Financeiras*, São Paulo, Ed. Atlas, 2006.

PETERS, Marcos - *Comentários à Lei nº. 11.638/07*, São Paulo, Ed. Saint Paul, 2008.